

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 14/Jun



cntv@cntv.org.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 2987- Ano 2023



RIO GRANDE DO SUL

## TRT-4 CONDENA EMPRESA DE RH QUE FAZIA “LISTA SUJA” DE TRABALHADORES



Sede do TRT-4, em Porto Alegre (Foto: Divulgação)

A 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4), com sede em Porto Alegre, condenou uma empresa de seleção de recursos humanos e um advogado a pagarem R\$ 150 mil em multas por dano moral coletivo ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Os nomes dos envolvidos não foram divulgados pelo tribunal.

O valor poderá ter outra destinação, conforme determinação do Ministério Público do Trabalho (MPT-RS), autor da ação civil pública.

A decisão unânime manteve a sentença da juíza Ana Paula Keppeler Fraga, da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

A condenação ainda determinou que os reclamados se abstenham de praticar condutas discriminatórias ou retaliatórias a empregados, ex-empregados e candidatos a vagas que ajuizaram ação judicial ou que prestaram depoimentos em processos judiciais durante a vigência do vínculo de emprego ou de relação de trabalho.

Eles não podem, igualmente, exercer influência ou pressão a outras empresas para que procedam da mesma forma.

Caso haja novas denúncias, a multa será de R\$ 10 mil por trabalhador discriminado.

#### Seleção para vigilantes

Conforme dados do processo, a sócia da empresa de recursos humanos e o advogado, companheiro da empresária, realizaram uma seleção para funções de vigilantes, auxiliares de segurança e portaria, supostamente, para empresas multinacionais.

Durante as entrevistas, os candidatos eram questionados se tinham ajuizado ou pretendiam ajuizar reclamações contra ex-empregadores e se o ajuizamento de ações era recorrente.

Além dos depoimentos dos denunciante, o inquérito civil instaurado pelo MPT trouxe petição de um processo administrativo da OAB/RS, na qual o próprio advogado reconhecia a prática como uma política de gestão empresarial.

Para a juíza Ana Paula, os elementos do processo evidenciaram que os reclamados discriminavam trabalhadores que exercem o direito constitucional de ação, por meio do

“cadastro negativo” ou “lista suja”.

Os reclamados recorreram ao TRT-4, mas os desembargadores mantiveram as condenações, por unanimidade.

**“Comprovada a prática de conduta antijurídica de discriminação de trabalhadores, resta caracterizada ofensa à dignidade dos trabalhadores em âmbito coletivo (ato ilícito), ensejando a condenação dos réus ao pagamento de indenização por dano moral coletivo”,** ressaltou o relator do acórdão, desembargador Roger Ballejo Villarinho.

#### Constituição Federal

A responsabilidade civil está amparada na Constituição Federal (art. 5º, inciso X) e Código Civil (artigos 186, 187 e 927), exigindo-se a demonstração de nexos causal entre o dano e a conduta do agente.

Além disso, a responsabilidade por dano moral causado a “interesse difuso ou coletivo” encontra previsão expressa no artigo 1º, IV, da Lei nº 7.347/1985 e no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor, o qual assegura a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos.

Participaram do julgamento os desembargadores Rosane Serafini Casa Nova e Fabiano Holz Beserra. Cabe recurso da decisão ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Fonte: CUT-RS, com informações de Sãmia de Christo Garcia (Secom/TRT-4)

# Grupo de Trabalho (GT) bipartite de segurança bancária volta a se reunir

**Fenaban insiste na redução dos sistemas de segurança**



O Coletivo Nacional de Segurança Bancária da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) se reuniu, nesta segunda-feira (12), com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), para dar continuidade à instalação do Grupo de Trabalho (GT) bipartite para avaliar os dados estatísticos, bem como a possibilidade de acordo acerca de adoção de dispositivos de segurança

bancária. A constituição do GT está garantida na Convenção Coletiva do Trabalho (CCT) dos bancários, conquista da Campanha Nacional dos Bancários 2022. “O tema é bastante sensível e temos que debater com toda sinceridade e responsabilidade que o mesmo requer”, disse o coordenador do Coletivo Nacional de Segurança Bancária da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-

CUT), Elias Hennemann Jordão.

A Fenaban repetiu a postura apresentada na Campanha Nacional e, com a afirmação de que houve redução no número de assaltos a agências e postos bancários de 2000 a 2021, propôs que a representação dos trabalhadores se juntem aos bancos e atuem contra as normas estaduais e municipais de segurança, que exigem aparatos de segurança além dos previstos na Lei 7.102/1983, que regulamenta a segurança bancária.

“Os casos reduziram justamente por causa dos sistemas de segurança, não há porque mexer em time que está ganhando”, disse Adelmo Andrade, representante da Federação Empregados em Estabelecimentos Bancários da Bahia e Sergipe (Feeb/BA-SE).

Elias considera a proposta apresentada pela Fenaban totalmente inoportuna. “Dada a conjuntura, existe uma preocupação com a retomada da violência. Por isso, entendemos que, se abrirmos mão de aparatos de segurança e de vigilantes neste momento, estaremos colocando em risco a categoria e os clientes. Acreditamos que temos que avançar na questão da segurança e não retroceder”, disse, ao lembrar que a retirada de portas de segurança e de vigilantes das agências bancárias desrespeita legislações específicas de estados e municípios e que existem várias decisões judiciais que condenam os bancos a pagarem multas pelo descumprimento das leis.

Levantamento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), aponta que, ainda que em números relativos as transações via agências tenham perdido espaço, 48% delas são com movimentação financeira e que isso

demonstra a importância de haver sistemas de segurança e vigilantes em qualquer tipo de agência bancária.

Juberlei Bacelo, da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Rio Grande do Sul (Fetrafi-RS), acrescenta que, mesmo nas chamadas unidades de negócios, continua havendo riscos e os bancos devem negociar antes de tomar medidas que reduzam a segurança. “Os bancos nos cobram de negociar antes de tomarmos qualquer medida, mas eles, infelizmente, vêm descumprindo a legislação, sem nenhum tipo de negociação com o movimento sindical”, disse. “Ninguém quer impedir novos modelos de agências, mas não se pode simplesmente descumprir a lei. É preciso haver negociação coletiva. Queremos juntos buscar soluções”, completou.

Os dirigentes sindicais também expuseram aos banqueiros às agressões que os trabalhadores vêm sofrendo nos últimos meses. “A sensação de insegurança não é só causada pelos assaltados, também acontecem inúmeros casos de ameaças e agressões físicas, mais uma comprovação da necessidade de vigilantes”, afirmou Nilton Damião Esperança, presidente da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (Fetrafi RJ/ES).

“Além disso, com o aumento dos registros e da venda de armas nos últimos anos no país, não vai demorar muito para que, nestas agências sem aparatos de segurança, as agressões descambem para situações mais graves”, reforçou o representante da Feeb/BA-SE.

Fonte: CONTRAF

# CUT e entidades dão início a campanha nacional para erradicar o trabalho infantil

**Campanha do Fórum Pela Erradicação do Trabalho Infantil, CUT, MPT e OIT teve início nesta segunda. Entidades defendem que combater pobreza e desigualdade é fundamental para acabar com esta forma de exploração**



Diante de uma realidade no Brasil, de mais de 1,8 milhões de crianças e adolescentes, de 5 a 17 anos, sendo submetidas ao trabalho infantil, teve início nesta segunda-feira (12) a campanha nacional pela erradicação desta forma de exploração, cujo foco é promover ações de comunicação para conscientizar a sociedade sobre a importância de combater este problema que afeta não só o Brasil, mas o mundo.

Formado com participação da CUT, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (FNPETI), que promove a campanha junto com o Ministério Público do Trabalho (MPT), Justiça do Trabalho e Organização Internacional do Trabalho (OIT), destaca que o trabalho infantil impede a plena concretização dos direitos das crianças e adolescentes.

O mote da campanha desse ano - “Proteger a infância é potencializar o futuro de crianças e adolescentes. Chega junto para acabar com o trabalho infantil” - propõe um chamado à sociedade para erradicar o trabalho infantil, observando que a proteção à infância é fundamental tanto para o enfrentamento do trabalho infantil, como para o desenvolvimento

das potencialidades de crianças e adolescentes.

O trabalho infantil está diretamente ligado a um sistema estrutural que perpetua as desigualdades sociais. Prova disso é que 66,1% das crianças nestas condições são pretos e pardos. Enquanto os meninos (66,4%) são os mais vulneráveis a essa violação, as meninas são forçadas ao trabalho doméstico.

**QUANDO PENSO EM INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PENSO EM ALGO SAGRADO, EM PROTEÇÃO, EM FUTURO, EM AFETO E CUIDADO.**

Proteger a infância é potencializar o futuro de crianças e adolescentes. Chega junto para acabar com o trabalho infantil.

Logotipos: MPT, FNPETI, DENUNCIEMOS 100, entre outros.



### Retrato do trabalho infantil

O recorte social é uma mazela a ser revolvida de forma urgente em nossa sociedade, diz a secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos da CUT, Jandyra Uehara, explicando que, para além da garantia de cidadania no futuro, uma das principais cicatrizes causadas pelo trabalho infantil na sociedade é justamente a perpetuação do ciclo de pobreza e desigualdade.

“O que acontece com o trabalho infantil, via de regra, é perpetuar as desigualdades, a pobreza, porque justamente no período em que as crianças precisam de formação educacional plena, de saúde, assistência, acesso à cultura, ao lazer, elas estão no mundo do trabalho – o mais precário e explorador que pode existir”, diz Jandyra Uehara, secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos da CUT.

### O trabalho infantil faz com que a próxima geração e tantas quantas vierem, reproduzirão o ciclo de pobreza desigualdade- Jandyra Uehara

#### O ciclo

As crianças e adolescentes de famílias mais pobres, historicamente, têm menos ou quase nenhuma oportunidade de escolha durante a infância. Essas crianças são forçadas pelo sistema a exercerem funções laborais para ajudar a família em uma fase que deveriam estar brincando para desenvolver suas atividades cognitivas e, prioritariamente, na escola, estudando. Assim, ao chegar à vida adulta, elas acabam se tornando trabalhadores em empregos mais precários, com baixa remuneração – um espelho de seus pais.

A condição socioeconômica e política, em especial no Brasil, que desde o golpe viu um assolamento das camadas mais vulneráveis, é fator determinante para o trabalho infantil. Até então, o país vinha apresentando redução no índice de trabalho infantil, mas após a tomada do poder pela extrema direita, recursos e políticas importantes foram destruídas.

Um exemplo é a própria divulgação dos números e dados durante governo de Jari Bolsonaro (PL) e a desobrigação de crianças estarem na escola e serem vacinadas para como condição para que famílias fizessem parte de programas sociais, como o Bolsa Família, chamado de Auxílio Brasil, durante o último governo.

“O trabalho infantil não só voltou com muita força, fruto do golpe, mas pior. O retrocesso dos últimos seis anos é muito grande e precisaremos de um esforço enorme, de prioridade na educação, na saúde, assistência, etc. Ou seja reconstruir tudo isso no país é fundamental para podermos combater o trabalho infantil”, diz Jandyra Uehara.

A secretária-executiva do FNPETI, Katerina Volcov, reforça que proteger a infância significa cuidar de todas as interfaces nas quais crianças e adolescentes estão envolvidos.

“Significa observar como a família dessa criança vive e com quais recursos, saber quais são as condições da escola a fim de proporcionar uma educação de qualidade à criança e ao adolescente, para que não abandonem os estudos”, ela afirma explicando que é fundamental que o enfrentamento ao trabalho infantil seja visto de modo intersetorial, ou seja, no emprego decente da mãe, do pai ou de responsáveis, além de educação em tempo integral à criança e ao adolescente e uma rede socioassistencial presente.

## **Outros fatores**

Ainda que não sejam a principal causa, há ainda questões culturais envolvidas no trabalho infantil. O secretário geral da Confederação dos Trabalhadores das Américas (CSA), Cícero Pereira da Silva, explica que “há um processo cultural que sempre existiu”.

“Gerações anteriores normalizaram o trabalho infantil e tinham até como orgulho uma criança trabalhando em casa”, ele conta.

Mas reforça que a condição econômica é o maior vilão da história. Ao se referir à área de atuação da CSA que engloba a América Latina e o Caribe, Cícero afirma que “há países em que metade da população está em situação de fome”.

“O Brasil tem até uma situação privilegiada, mas são quase 40 milhões de pessoas em situação de fome e uma família num desespero desse, encontra como solução buscar ocupação para a criança, para ao menos garantir algo para comer”, ele diz, complementando que cada vez mais os governos de direita não se preocupam com esse tema.

Outra questão no Brasil, ele prossegue, é ainda a cultura escravocrata que perpetua preconceitos e relega às classes menos abastadas todo o peso da exploração. “O Brasil foi o último país a acabar com a escravidão. Os donos de escravos lucraram com esse comércio e foram indenizados pelo estado e continuaram com essa cultura. A gente observa que essa cultura se dá no trabalho”, diz Cícero.

É diretamente inversa a proporcionalidade de crianças a serem submetidas a trabalho infantil. “Enquanto os filhos da elite vão para a escola, os filhos da classe trabalhadora mais pobre, fica vulnerável a essa forma de exploração”, diz Jandyra Uehara.

A cultura escravocrata, discriminatória e que perpetua as desigualdades, ela reforça, tem em figuras conservadores do poder público, seu meio de se concretizar ainda mais, transformando-se em lei. Ou pelo menos tentando.

### **PEC 18**

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18, de 2011, é uma dessas tentativa de fazer com que filhos de trabalhadores mais pobres sejam submetidos ao trabalho, de forma legal, privilegiando a elite capitalista.

A PEC propõe reduzir a idade mínima para o trabalho de 16 para 14 anos. “Não são os filhos dos ricos que serão impactados. Eles estão na escola. São os filhos dos pobres que ficaram ‘autorizados perante a lei’ para trabalhar. É um absurdo, critica a dirigente da CUT.

“Fizemos um duro combate à PEC durante o governo de Bolsonaro e graças à ação unificada da CUT, do Fnapeti e do MPT, conseguimos segurar”, diz Jandyra.

Ela explica que a PEC desrespeita todas as Convenções da OIT das quais o Brasil é signatário, inclusive da 138, que permite que os países prevejam que as crianças com idade inferior à idade mínima possam realizar trabalhos leves.

Acima de tudo, o Brasil tem um índice de desemprego grande e é um absurdo falar que crianças podem trabalhar, em detrimento de sua formação profissional e educacional adequada. É uma visão de exploração extrema do ultraconservadorismo.

### **Educação**

O Novo Ensino Médio, diz Jandyra, é um outro elemento que deve fazer parte da estratégia para a erradicação o trabalho infantil. De acordo, com a dirigente, não deve haver outro caminho a não ser a revogação deste modelo.

“Esse formato é de criar trabalhadores sem qualificação, apenas para atender ao que se chama, equivocadamente, de ‘empreendedorismo’, em que o trabalhador não tem direitos, não tem acesso à formação nem ao conhecimento”, diz Jandyra.

Ela relaciona o formato ao trabalho infantil, uma vez que a estrutura de educação é voltada para a mão de obra barata e a exploração do trabalho precário, assim contribuindo para que as crianças de hoje, futuros trabalhadores sejam explorados e não tenham acesso ao conhecimento básico, científico, que permitirá que eles exerçam outras profissões que requerem maior qualificação

Os filhos da classe abastada têm direito ao conhecimento. Já os jovens pobres estarão fadados a disciplinas desprovidas de qualquer conteúdo essencial para a vida. Tem escolas que já tem até como disciplina ‘fazer brigadeiros artesanais’- Jandyra Uehara

Portanto, para a dirigente, o Novo Ensino Médio nada mais é do que formar pessoas para servidão moderna e ela reforça que “não tem como combater o trabalho infantil e defender o Novo Ensino Médio ao mesmo tempo. “Temos que ser radicais para acabar o com o este formato, ela aponta.

## 12 de junho

O dia 12 de junho foi instituído, em 2002, como o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, pela OIT. A data tem o objetivo de alertar a sociedade, trabalhadores, empresas e governos sobre os perigos deste tipo de trabalho.

A Constituição Federal proíbe que crianças e adolescentes com menos de 16 trabalhem, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. É vedado o trabalho noturno, perigoso ou insalubre antes dos 18 anos. A mesma proibição está na CLT e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O trabalho infantil deve ser denunciado e pode ser feito por canais como Disque 100, no portal do MPT, no sistema Ipê de trabalho infantil do Ministério do Trabalho, em Conselhos Tutelares, Promotorias e Varas da Infância, ouvidorias de tribunais da Justiça do Trabalho e demais órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

### Fique por dentro

O trabalho infantil é uma grave violação aos direitos de crianças e adolescentes, com prejuízos ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, além de impactar negativamente os estudos e contribuir para a evasão escolar. A falta de estudo dificulta a formação profissional e a obtenção de trabalho com uma remuneração digna na vida adulta.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

A Auditoria Fiscal do Trabalho, desde a sua criação há 130 anos, e especialmente após a Constituição Federal de 1988, tem contribuído significativamente para a redução do trabalho infantil no Brasil e encontra-se dentre as ações governamentais mais importantes para o enfrentamento do problema, atuando sempre de forma articulada com parceiros institucionais e atores sociais. Além disso, é detentora de vasto conhecimento sobre o assunto, tendo seu corpo fiscal expertise no combate às mais diversas formas de trabalho infantil.

Para o combate ao trabalho infantil é imprescindível conhecer tecnicamente o fenômeno para que, assim, sejam definidas e implementadas ações eficazes contra essa grave violação, bem como sejam assegurados os direitos das crianças e dos adolescentes.

Para conhecer sobre o tema e responder perguntas sobre o trabalho infantil, o Ministério do Trabalho e Emprego elaborou um material que traz, entre outros aspectos, o que diz a legislação sobre o tema, quais são as causas e quais as consequências do trabalho infantil.

Com informações da Fnapeti e Ministério do Trabalho

Fonte: Escrito por: Redação CUT/Texto: André

Accarini | Editado por: Rosely Rocha

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF